



Informamos aos interessados, em resposta à solicitação de esclarecimento formulada pela empresa **Consórcio Apuração Sorocabana**, ao Pregão Presencial nº 01/2013, o que segue:

PERGUNTA:

No valor máximo orçado pelo SAAE que consta no item 2.3 do edital deste Pregão (R\$ 4.060.640,00) já foi considerado o dissídio da Convenção Coletiva dos Funcionários (SINDEEPRES) estimado em aproximadamente 12% e que tem como data base o mês de Abril de 2013.

RESPOSTA:

De acordo com informações da Diretoria Jurídica do SAAE, esclarecemos:

O valor máximo foi orçado pela Autarquia considerando o prazo de vigência contratual (12 meses).

É notório que o aumento salarial decorrente de dissídio coletivo é fato previsível, dessa forma é de se ressaltar que a licitante vencedora é obrigada a arcar com todos os ônus decorrentes da execução do contrato, ou seja, além dos encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamento, também todos os benefícios que são direitos dos funcionários, decorrentes da execução contratual e demais exigências legais.

Desta forma, o edital estabelece todos os elementos necessários para a elaboração da proposta pela licitante que deverá considerar o prazo contratual (12 meses) e a incidência da CCT da categoria.